



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 38/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMACIA**, matrícula 3326-1, RG nº 6.020.639-2 SESP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL** de **30 (trinta) dias**, compreendida entre o período de 29 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal